



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0357/2016, de 11 de Julho de 2016


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006552/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Antônio Dantas Neto**, Matrícula SIAPE n.º 396365, com vigência a partir do dia 01 de Julho de 2016.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2016.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício